COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 74/2018

AUTOR: Joceval Rodrigues

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que seja inserido no edital de licitação de concessão, que vai gerir o Centro de Convenções Municipal, a obrigatoriedade de que parte da arrecadação seja destinada às Obras Sociais Irmã Dulce (OSID)".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Joceval Rodrigues sugere ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que seja inserido no edital de licitação de concessão, que vai gerir o Centro de Convenções Municipal, a obrigatoriedade de que parte da arrecadação seja destinada às Obras Sociais Irmã Dulce (OSID).

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 74/2018.**

Sala das Comissões, 07 de março de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Alexandre Aleluia

Lorena Brandão

Aladilce Souza

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suica